



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3066/2020

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Setembro de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**  
**Portaria**  
**Portaria Conjunta**

PORTARIA CONJUNTA Nº 3.638, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Constitui a Comissão responsável pela validação das informações e documentos apresentados pelos profissionais e órgãos técnicos ou científicos interessados em integrar o CPTEC-TRT4.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4 – pelo Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de validação das informações e dos documentos apresentados pelos profissionais e órgãos técnicos ou científicos interessados em integrar o CPTEC-TRT4;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 7º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2020 e no item 1.4.2 do Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes TRT4 nº 01/2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD TRT4 nº 9011/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela validação das informações e documentos apresentados pelos profissionais e órgãos técnicos ou científicos interessados em integrar o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

Parágrafo único. A validação a que se refere o caput deverá observar o disposto no Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2020 e no Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes TRT4 nº 01/2020.

Art. 2º A Comissão de Validação de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – Paula Segobia da Rosa, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional (coordenadora);

II – Larissa Bomfim Tavares Alvim, lotada na Assessoria Administrativa da Corregedoria Regional;

III – Fernando Caiaffo Pereira, lotado na Assessoria Administrativa da Corregedoria Regional;

IV – Adir Carlos Rodrigues, lotado na Assessoria Administrativa da Corregedoria Regional;

V – Cláudia Duarte Raffo, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Orçamento e Finanças;

VI – Alexandre Modesto Farias, lotado na Seção de Finanças da Secretaria de Orçamento e Finanças;

VII – André Luis Palermo, lotado na Seção de Finanças da Secretaria de Orçamento e Finanças;

VIII – Guacira de Souza Oliveira, lotada na Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo da Escola Judicial;

IX – Luís Fernando Lourenço, lotado na Seção de Ingresso e Estágios da Secretaria de Gestão de Pessoas;

X – Marcelo Lucca, lotado na Seção de Perícias Judiciais da Secretaria Processual.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

Presidente do TRT da 4ª Região/RS  
 GEORGE ACHUTTI  
 Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

**PORTARIA CONJUNTA Nº 3.637, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho restabelecido pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020, para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a expiração, em 24.09.2020, do prazo concedido na Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020 e prorrogado pelas Portarias Conjuntas GP.GCR.TRT4 nº 1.773/2020 e 2.578/2020;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema submetido a estudo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 2.916/2019, e restabelecido pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar novamente o prazo concedido ao Grupo de Trabalho;

CONSIDERANDO o que consta no PROAD nº 7447/2019,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 25.09.2020, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho restabelecido pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 790/2020, para elaboração de projeto para o adequado tratamento dos depósitos judiciais nos processos arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Revogam-se as Portarias Conjuntas nºs 1.773/2020, 2.578/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
 Presidente do TRT da 4ª Região/RS  
 GEORGE ACHUTTI  
 Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 3.479, de 16 de setembro de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 8977/2020, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 15-9-2020, o servidor LUIZ FERNANDO PONDE (97004), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**ÍNDICE**

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Conjunta	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	